

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**Portaria nº. 771 de 25 de outubro de 2016**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016 CONSIDERANDO o Memorando 14/2016 – GRCN III/DGMUC RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor Rubens de Aquino Oliveira, matrícula nº.57198137, no período de 06 a 10/11/2016, com destino a Santarém. Objetivo: organizar e realizar a Reunião Ordinária do Conselho Gestor da Esec do Grão-Pará, Rebio Maicuru, Flotas de Faro, Paru, Trombetas e também contribuir na organização do 2º Seminário de Áreas Protegidas do Escudo das Guianas Pará e Amapá (SAPEG 2016). As despesas de viagem serão de responsabilidades do Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia-IMAZON e pelo Programa Áreas Protegidas da Amazônia-ARPA/MMA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 122891**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**Portaria nº. 772 de 25 de outubro de 2016**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016. RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar os servidores Fábio Henrique de Oliveira Alves, matrícula nº. 5917943, ocupante do cargo de Téc. Gestão Ambiental, Carteira Nacional de Habilitação nº. 00067334894 categorias B e Emmanuell Carrolo Sobrinho, matrícula nº. 57200772, ocupante do cargo de Téc. Gestão de Agropecuária, Carteira Nacional de Habilitação nº. 01788800902 categorias A/B conduzir os veículos da marca/modelo L200 – placas: NSQ 9961 e Ford Fiesta NSZ 5598 deste Instituto, no período de 5 (cinco) meses, a contar do mês corrente, com objetivo conduzir os veículos em missões oficiais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 122892**

**ERRATA**

**Errata de Portaria nº767 de 25/10/2016 publicada no DOE nº33239 de 26/10/2016** referente à diárias de Policiais Militares.

**Onde se lê:** Período: 01 a 30/10/2016

**Leia – se:** Período: 01 a 30/11/2016

**Protocolo: 122911**

**CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 041/2016**

PARTES: IDEFLOR-BIO E ECOPNEUS COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 07.478.963/0001-44.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ANTÔNIO VANDIMAR SIMÕES ORIGEM DO CONTRATO: Pregão eletrônico 20/2016 – IDEFLOR-BIO e proc. Adm. 2016/256157.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, com fornecimento de pneus automotivos novos, com certificado do INMETRO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 103.723,26 (cento e três mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

ASSINATURA: 25/10/2016

VIGÊNCIA: 25/10/2016 a 24/10/2017

FISCALIZAÇÃO: EDILSON PAMPLONA GAYOSO, mat. nº 57216296 – IDEFLOR-BIO.

ORDENADOR

THIAGO VALENTE NOVAES

Presidente do IDEFLOR-BIO

**Protocolo: 122540**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº. 773 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

Objetivo: Reunião de Planejamento participativo para o REVIS Tabuleiro do Embaubal e RDS Vitória de Souzel com as comunidades e órgãos dos municípios envolvidos.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/407708, Memorando 50/2016 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém – Pa

Destino: Senador José Porfírio – Pa

Período: 15 a 27/10/2016 – 04 (quatro) diárias complementares Servidor: 57197213 - Maria de Nazaré Bentes de Lima - Gerente - 5424503 - Liziane Amaral Barbosa Gonçalves - Técnica em

Gestão Ambiental – 5924486 Jerônimo Carvalho Martins - Técnico em Gestão Ambiental -

Ordenador: Thiago Valente Novaes

**PORTARIA Nº. 774 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016**

Objetivo: Visita Técnica e orientação de plantio aos produtores beneficiários do Projeto Pará Florestal na Comunidade Primavera I.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/494731, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994

Origem: Marabá - Pa

Destino: Rondon do Pará - Pa

Período: 31/10 a 01/11/2016 – 1,5 (uma e meia) diárias

Servidor:- 5917943 - Fábio Henrique de Oliveira Alves - Téc. Gestão Ambiental.

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

**PORTARIA Nº.778 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016**

Objetivo: Participar da discussão de criação do Território Quilombola de Cachoeira Porteira, entorno da Unidade de Conservação Ecológica do Grão-Pará.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/435387, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Porto Trombetas -Pa

Destino: Belém - Pa

Período: 01 a 06/11/2016 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Colaborador Eventual

RG:2835482 - Ivaniildo Carmo de Souza – Líder Quilombola

ORDENADOR: THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 122889**

**FÉRIAS**

**Portaria nº. 775 de 26 de outubro de 2016**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;

RESOLVE:

Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Benilson Mauro de Souza Costa	5902553	01/10/2015 a 30/09/2016	28/11/2016 a 27/12/2016
Liliane Obando Maia de Hollanda Lima	57198365	01/07/2015 a 30/06/2016	24/11/2016 a 23/12/2016
Luana Ramos dos Prazeres Campos	57224201	05/02/2015 a 04/02/2016	05/12/2016 a 03/01/2016
Djavan Ulisseis de Lima Farias	54186774	06/03/2015 a 05/03/2016	15/12/2016 a 13/01/2016
Jefferson Moreira do Espírito Santo	57233266	01/07/2015 a 30/06/2016	28/11/2016 a 27/12/2016
Jaime Wanderley Correa Nonato	5413214	08/01/2015 a 07/01/2016	23/11/2016 a 22/12/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

**Protocolo: 122901**

**NORMA**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº04, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016, e:

Considerando a frequente necessidade de poda e supressão de vegetação no Parque Estadual do Utinga, notadamente em razão dos serviços públicos desenvolvidos no interior da Unidade de Conservação, como linhas de transmissão de energia elétrica e captação e tratamento de água fluvial pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA;

Considerando a relevância ecológica da área e a necessidade de garantir a beleza cênica do local e a plena operacionalização de serviços dentro dos limites do Parque Estadual do Utinga e respectiva Zona de Amortecimento; e

Visando estabelecer diretrizes gerais de regulamentação dos procedimentos de manejo da vegetação no Parque Estadual do Utinga, resolve:

Art. 1º Aprovar e Instituir o Manual de Normas Técnicas para Procedimentos Referentes ao Manejo de Vegetação no Parque Estadual do Utinga, 1ª Edição, Ano 2016, o qual segue anexo e é parte integralmente da presente Instrução Normativa (Anexo I).

Art. 2º Aplica-se o disposto no Anexo I a qualquer atividade ou serviço a ser desenvolvido no Parque Estadual do Utinga que implique em poda e supressão de sua vegetação.

Art. 3º. A poda e supressão de vegetação somente serão efetuadas após prévia Autorização do IDEFLOR-Bio, como requisito obrigatório para realização do manejo de vegetação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Thiago Valente Novaes

Presidente

**Protocolo: 122919**